ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PORTARIA Nº 028/17, QUIRINÓPOLIS-GO, 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 035, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **EDVALDO ANTÔNIO DE SOUZA,** brasileiro, casado, Vereador Presidente da Câmara Municipal, inscrito no CIC/MP sob o número **485.538.751-72,** portador da Cédula de Identidade RG **21070**-PM-GO, residente e domiciliado na Rua Rio Preto nº 107, Centro, nesta cidade, duas diárias no valor de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais),cada, perfazendo um montante de R$ 700,00 (setecentos reais) constante no parágrafo único - tabela, item V, da Resolução nº 035/10, de 03 de março de 2010, para empreender viagem nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2017, à cidade de Brasilia – DF, para tratar de assuntos de interesse do município de Quirinópolis - Goiás.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2017.

Edvaldo Antônio de Souza
Presidente da Câmara Municipal
de Quirinópolis

Câmara Municipal de Quirinópolis
PUBLICADO EM 13 / 02 / 17

VALDIVINO DUARTE DE OLIVEIRA
Vereador/Vice-Presidente